



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL Nº 02, DE 1 DE ABRIL DE 2025

EDITAL CG nº 02/2025 – ETAPA DE SELEÇÃO

Transferência Externa 2025-2026

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**ESTABELECE AS NORMAS PARA A ETAPA DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM E BACHARELADO E LICENCIATURA EM ENFERMAGEM, COM INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2026, PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE PRÉ-SELEÇÃO APLICADA PELA FUVEST**

O Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EERP-USP), de acordo com a deliberação da Comissão de Graduação e no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de preencher quatro (4) vagas, do 3º semestre (2º ano) do Curso de Bacharelado em Enfermagem e sete (7) vagas, do 3º semestre (2º ano) do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para a etapa de Seleção do processo de Transferência Externa 2025-2026, no prazo e condições abaixo indicados:

### **I - Condições para inscrição na segunda etapa do Processo de Transferência Externa:**

Os interessados nas vagas dos Cursos de **Bacharelado em Enfermagem ou Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem** poderão se inscrever desde que:

1. Tenham sido aprovados no Exame de Pré-Seleção realizado pela FUVEST;
2. Estejam regularmente matriculados, no ano letivo de 2025, em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) da área de Ciências Biológicas, da USP ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES).

De acordo com o Regimento Geral da USP, art. 77, parágrafo único, não serão permitidas transferências de alunos de outras IES, para o primeiro e os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.

### **II – Inscrição para 2ª fase:**

Os candidatos que atendam as condições descritas no item I deverão encaminhar a documentação para inscrição ao Serviço de Graduação da EERP-USP, para o e-mail [gradenf@eerp.usp.br](mailto:gradenf@eerp.usp.br), entre os dias **2/6 e 3/6/2025**. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelo mesmo e-mail.

### III - Documentos necessários para inscrição - 2ª fase:

1. Requerimento de inscrição fornecido pelo Serviço de Graduação no ato da inscrição, e disponível no site da EERP-USP, em <http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/> (Mural de recados);
2. Atestado de matrícula, com código de autenticidade ou assinatura do responsável, fornecido pela IES de origem, constando curso, ano ou período em que o aluno se encontra matriculado.
3. Histórico escolar do Ensino Superior, com código de autenticidade ou assinatura do responsável, contendo notas, créditos e carga horária de cada disciplina cursada na IES;
4. Documento de identidade (RG ou outro documento oficial com foto);

Serão indeferidas as inscrições:

1. Incompletas, tanto aquelas que não contenham documentos exigidos ou que contenham documentos anexos em desacordo com aqueles exigidos neste edital;
2. De candidatos matriculados a partir do penúltimo ano do curso na IES de origem;
3. De candidatos que não tenham concluído pelo menos um (1) semestre do curso na IES de origem, comprovado no ato da inscrição;
4. De candidatos cujo número de reprovações ultrapasse 10% (dez por cento) do conjunto de disciplinas apresentado no histórico escolar.

### IV - Critérios de seleção:

Os candidatos serão classificados segundo a pontuação obtida no exame de pré-seleção realizado pela FUVEST, em ordem decrescente, até o preenchimento do número de vagas.

### V - Critérios de desempate:

1. Aluno matriculado em curso da USP terá preferência sobre os de outras IES (Regimento Geral da USP, art. 78, § 2º);
2. Aluno oriundo de curso de Enfermagem;
3. Aluno que tiver o menor número de reprovações em disciplinas cursadas no seu curso de origem;
4. Aluno que tiver a maior média, com reprovações, das disciplinas cursadas no seu curso de origem;
5. Aluno que tiver a maior carga horária cursada em seu curso de origem.

### VI - Divulgação do resultado e manifestação de interesse pela vaga:

O resultado será divulgado dia **27/8/2025**, no site da EERP-USP, em <http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/> (Mural de Recados).

O candidato selecionado deverá manifestar interesse pela vaga nos dias **28 e 29/8/2025** pelo e-mail [gradenf@eerp.usp.br](mailto:gradenf@eerp.usp.br)

A não manifestação de interesse conforme acima implicará na desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado, se houver.

## **VII- Matrícula**

O candidato que manifestou interesse pela vaga deverá encaminhar, para o e-mail [gradenf@eerp.usp.br](mailto:gradenf@eerp.usp.br), de **5 a 12/1/2026**, a seguinte documentação para matrícula:

1. Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
2. Atestado de matrícula do curso superior de origem, com código de autenticidade ou assinatura do responsável, constando que está regularmente matriculado;
3. Histórico escolar atualizado, com código de autenticidade ou assinatura do responsável contendo notas, créditos e carga horária de cada disciplina cursada na IES de origem;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento.

## **VIII - Aproveitamento de Estudos:**

1. A aprovação no processo seletivo não garante a obtenção de equivalência para as disciplinas cursadas.
2. A solicitação para aproveitamento de estudos dar-se-á em duas (2) etapas, devendo o candidato selecionado solicitar, via requerimento, conforme procedimento descrito no item 7 do link <http://www.eerp.usp.br/graduacao-formulario/> os possíveis aproveitamentos de estudos: 1ª etapa para as disciplinas cursadas até o 1º semestre de 2025, a solicitação deverá ser feita entre os dias 1 a 15/9/2025 e para as disciplinas cursadas no 2º semestre de 2025, no período de 5 a 12/1/2026.
3. Disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para integralização do respectivo currículo (Regimento Geral da USP, art. 79, parágrafo único);
4. Poderá ser solicitado que o candidato realize prova específica para algumas disciplinas, a critério dos Departamentos.

## **IX - Disposições Gerais:**

1. Em caso de vagas remanescentes, os candidatos que se encontrem em lista de espera, poderão ser convocados, por e-mail, de 14 a 16/1/2026.
2. O não atendimento pelo(a) candidato(a) de todas as condições estabelecidas neste edital implicará, a qualquer tempo, em sua eliminação do processo seletivo.
3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EERP-USP.

## **CRONOGRAMA**

Divulgação dos aprovados (pré-selecionados) pela FUVEST 1ª Fase: 26/5/2025

Entrega de documentação pelo candidato para inscrição na 2ª fase: 2 e 3/6/2025

Divulgação do resultado final: 27/8/2025

Manifestação de interesse de vaga: 28 e 29/8/2025

solicitação de aproveitamento de estudos (1ª etapa - para disciplinas cursadas até o 1º semestre/2025): 1 a 15/9/2025

Matrícula e solicitação de aproveitamento de estudos (2ª etapa - para disciplinas cursadas no 2º semestre/2025): 5 a 12/1/2026

Convocação do candidato para vaga remanescente, se houver: 14 a 16/1/2026

**EDITAL CG nº 02/2025 – ETAPA DE SELEÇÃO**  
**Transferência Externa 2025-2026**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO**  
**DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**ESTABELECE AS NORMAS PARA A ETAPA DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM E BACHARELADO E LICENCIATURA EM ENFERMAGEM, COM INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2026, PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE PRÉ-SELEÇÃO APLICADA PELA FUVEST**

O Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EERP-USP), de acordo com a deliberação da Comissão de Graduação e no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de preencher quatro (4) vagas, do 3º semestre (2º ano) do Curso de Bacharelado em Enfermagem e sete (7) vagas, do 3º semestre (2º ano) do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para a etapa de Seleção do processo de Transferência Externa 2025-2026, no prazo e condições abaixo indicados:

**I - Condições para inscrição na segunda etapa do Processo de Transferência Externa:**

Os interessados nas vagas dos Cursos de **Bacharelado em Enfermagem ou Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem** poderão se inscrever desde que:

- Tenham sido aprovados no Exame de Pré-Seleção realizado pela FUVEST;
- Estejam regularmente matriculados, no ano letivo de 2025, em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) da área de Ciências Biológicas, da USP ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES).

De acordo com o Regimento Geral da USP, art. 77, parágrafo único, não serão permitidas transferências de alunos de outras IES, para o primeiro e os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.

**II – Inscrição para 2ª fase:**

Os candidatos que atendam as condições descritas no item I deverão encaminhar a documentação para inscrição ao Serviço de Graduação da EERP-USP, para o e-mail [gradenf@eerp.usp.br](mailto:gradenf@eerp.usp.br), entre os dias **2/6 e 3/6/2025**. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelo mesmo e-mail.

### **III - Documentos necessários para inscrição - 2ª fase:**

1. Requerimento de inscrição fornecido pelo Serviço de Graduação no ato da inscrição, e disponível no site da EERP-USP, em <http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/> (Mural de recados);
2. Atestado de matrícula, com código de autenticidade ou assinatura do responsável, fornecido pela IES de origem, constando curso, ano ou período em que o aluno se encontra matriculado.
3. Histórico escolar do Ensino Superior, com código de autenticidade ou assinatura do responsável, contendo notas, créditos e carga horária de cada disciplina cursada na IES;
4. Documento de identidade (RG ou outro documento oficial com foto);

Serão indeferidas as inscrições:

1. Incompletas, tanto aquelas que não contenham documentos exigidos ou que contenham documentos anexos em desacordo com aqueles exigidos neste edital;
2. De candidatos matriculados a partir do penúltimo ano do curso na IES de origem;
3. De candidatos que não tenham concluído pelo menos um (1) semestre do curso na IES de origem, comprovado no ato da inscrição;
4. De candidatos cujo número de reprovações ultrapasse 10% (dez por cento) do conjunto de disciplinas apresentado no histórico escolar.

### **IV - Critérios de seleção:**

Os candidatos serão classificados segundo a pontuação obtida no exame de pré-seleção realizado pela FUVEST, em ordem decrescente, até o preenchimento do número de vagas.

### **V - Critérios de desempate:**

1. Aluno matriculado em curso da USP terá preferência sobre os de outras IES (Regimento Geral da USP, art. 78, § 2º);
2. Aluno oriundo de curso de Enfermagem;
3. Aluno que tiver o menor número de reprovações em disciplinas cursadas no seu curso de origem;
4. Aluno que tiver a maior média, com reprovações, das disciplinas cursadas no seu curso de origem;
5. Aluno que tiver a maior carga horária cursada em seu curso de origem.

### **VI - Divulgação do resultado e manifestação de interesse pela vaga:**

O resultado será divulgado dia **27/8/2025**, no site da EERP-USP, em <http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/> (Mural de Recados).

O candidato selecionado deverá manifestar interesse pela vaga nos dias **28 e 29/8/2025** pelo e-mail [gradenf@eerp.usp.br](mailto:gradenf@eerp.usp.br)

A não manifestação de interesse conforme acima implicará na desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado, se houver.

#### **VII- Matrícula**

O candidato que manifestou interesse pela vaga deverá encaminhar, para o e-mail [gradenf@eerp.usp.br](mailto:gradenf@eerp.usp.br), de **5 a 12/1/2026**, a seguinte documentação para matrícula:

1. Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
2. Atestado de matrícula do curso superior de origem, com código de autenticidade ou assinatura do responsável, constando que está regularmente matriculado;
3. Histórico escolar atualizado, com código de autenticidade ou assinatura do responsável contendo notas, créditos e carga horária de cada disciplina cursada na IES de origem;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento.

#### **VIII - Aproveitamento de Estudos:**

1. A aprovação no processo seletivo não garante a obtenção de equivalência para as disciplinas cursadas.
2. A solicitação para aproveitamento de estudos dar-se-á em duas (2) etapas, devendo o candidato selecionado solicitar, via requerimento, conforme procedimento descrito no item 7 do link <http://www.eerp.usp.br/graduacao-formulario/> os possíveis aproveitamentos de estudos: 1ª etapa para as disciplinas cursadas até o 1º semestre de 2025, a solicitação deverá ser feita entre os dias 1 a 15/9/2025 e para as disciplinas cursadas no 2º semestre de 2025, no período de 5 a 12/1/2026.
3. Disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para integralização do respectivo currículo (Regimento Geral da USP, art. 79, parágrafo único);
4. Poderá ser solicitado que o candidato realize prova específica para algumas disciplinas, a critério dos Departamentos.

#### **IX - Disposições Gerais:**

1. Em caso de vagas remanescentes, os candidatos que se encontrem em lista de espera, poderão ser convocados, por e-mail, de 14 a 16/1/2026.
2. O não atendimento pelo(a) candidato(a) de todas as condições estabelecidas neste edital implicará, a qualquer tempo, em sua eliminação do processo seletivo.
3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EERP-USP.

## CRONOGRAMA

Divulgação dos aprovados (pré-selecionados) pela FUVEST 1ª Fase: 26/5/2025

Entrega de documentação pelo candidato para inscrição na 2ª fase: 2 e 3/6/2025

Divulgação do resultado final: 27/8/2025

Manifestação de interesse de vaga: 28 e 29/8/2025

solicitação de aproveitamento de estudos (1ª etapa – para disciplinas cursadas até o 1º semestre/2025): 1 a 15/9/2025

Matrícula e solicitação de aproveitamento de estudos (2ª etapa – para disciplinas cursadas no 2º semestre/2025): 5 a 12/1/2026

Convocação do candidato para vaga remanescente, se houver: 14 a 16/1/2026